



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 20/03/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 132 /2014

Cabo Frio, 20 de março de 2014.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENFERMAGEM NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando um profissional de enfermagem nas creches e escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 20 de março de 2014.

*Vanderlei Rodrigues Bento*  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO  
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA:

As instituições creche e pré-escola buscam propiciar à criança um desenvolvimento integral e harmonioso, em um ambiente de baixo risco de adoecimento e de acidentes. Por isso é necessário que o(a) profissional da área de enfermagem, técnico ou enfermeiro, se envolva no cuidado e na educação, visando à promoção da saúde da criança, que se encontra em fase de grande vulnerabilidade.

Assim, solicito a integração entre as áreas de saúde e de educação infantil a fim de contribuir para a construção do cuidar e educar, se construindo de fato em interdisciplinaridade.

Com a participação dos nobres vereadores na aprovação, aguardamos as providências do Poder Executivo.